THANYLLA DOS SANTOS MORAIS | 221.254.148-13

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA | 02.976.530/0001-03

Acompanhamento seleção de fornecedores

Online

Pregão Eletrônico N° 90063/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 987749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ - PR

Propostas | Disputa | Seleção de fornecedores

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

GRUPO 1 | 2 itens
Sem benefícios ME/EPP
Homologado

Valor estimado (total) R$ 6.426.264,7700

Minha proposta | Todas as propostas | Histórico de recursos

Data limite para recursos
12/12/2025

Data limite para contrarrazões
17/12/2025

Data limite para decisão
07/01/2026

Recursos e contrarrazões

12.039.966/00(	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE...	Recurso: cadastrado

Decisão do pregoeiro

Nome
NOME

Decisão tomada
não procede

Data decisão
18/12/2025 10:06

Fundamentação
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90063/2025 Recorrente: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA Recorrido: O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento do CARTÃO PVAI EDUCA na forma de cartão magnético, conforme Lei Municipal nº 5.502/2025 e Decreto Municipal nº 27.526/2025. Em análise à decisão exarada pelo Ilmo. Pregoeiro Andrew Picioneri Salme, nomeado pelo Decreto Municipal nº 27.586/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90063/2025, submetida à apreciação desta autoridade em razão dos poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 24.731/2023, verifico que foram observados os critérios legais e editalícios. O Pregoeiro conheceu o recurso administrativo interposto pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., por atender aos requisitos de admissibilidade, e, no mérito, julgou-o improcedente, mantendo a habilitação e a classificação da empresa O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. como vencedora do Pregão Eletrônico nº 90063/2025. Diante dos fundamentos expostos na decisão do Pregoeiro, e em estrito cumprimento das normas editalícias e legais aplicáveis, acolho integralmente a decisão proferida, ratificando a manutenção da habilitação e da classificação da empresa O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. como vencedora do Pregão Eletrônico nº 90063/2025. Dê-se ciência às partes e prossiga-se com o regular trâmite do certame, nos termos do edital. Paranavaí (PR), 18 de dezembro de 2025 THAIS SOARES DA SILVA Diretora Especial de Compras

Revisao da autoridade competente

THANYLLA DOS SANTOS MORAIS | 221.254.148-13

O 2 PLUS CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA | 02.976.530/0001-03

Acompanhamento seleção de fornecedores > Pregão Eletrônico : UASG 987749 - N° 90063/2025 (Lei 14.133/2021) Online

CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento do CARTÃO PVAI EDUCA na forma de cartão magnético, conforme Lei Municipal nº 5.502/2025 e Decreto Municipal nº 27.526/2025. Em análise à decisão exarada pelo Ilmo. Pregoeiro Andrew Picioneri Salme, nomeado pelo Decreto Municipal nº 27.586/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90063/2025, submetida à apreciação desta autoridade em razão dos poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 24.731/2023, verifico que foram observados os critérios legais e editalícios. O Pregoeiro conheceu o recurso administrativo interposto pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., por atender aos requisitos de admissibilidade, e, no mérito, julgou-o improcedente, mantendo a habilitação e a classificação da empresa O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. como vencedora do Pregão Eletrônico nº 90063/2025. Diante dos fundamentos expostos na decisão do Pregoeiro, e em estrito cumprimento das normas editalícias e legais aplicáveis, acolho integralmente a decisão proferida, ratificando a manutenção da habilitação e da classificação da empresa O 2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. como vencedora do Pregão Eletrônico nº 90063/2025. Dê-se ciência às partes e prossiga-se com o regular trâmite do certame, nos termos do edital. Paranavaí (PR), 18 de dezembro de 2025 THAIS SOARES DA SILVA Diretora Especial de Compras

Voltar

Acesso à Informação